



Bela Vista
de Goiás
O TRABALHO VENCE TUDO.

Publicado nesta data mediante a
fixação de cópia no PLACARD
desta Prefeitura em 5/06/18

Servidor (a) Responsável

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº. 003/2017

NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA, prefeita de Bela Vista de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado 003/2017 para as funções temporárias de Artífice, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista I, Motorista I – Transporte Escolar, Eletricista e Técnico em Imobilizações Ortopédicas.

Impende salientar, que a homologação do resultado do certame se deu no dia **21 de dezembro de 2017**, sendo o prazo de validade do processo seletivo simplificado é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data da homologação do resultado com supedâneo no item 2.1 do edital convocatório. Senão vejamos:

2. DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidato para preenchimento de funções conforme quadro abaixo, pelo tempo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, cuja escolaridade, exigências, carga horária e salários são estabelecidos conforme segue [...]

Destarte, fica homologado pelo prazo de 06 (seis) meses a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado 003/2017, da cidade de Bela Vista de Goiás de Goiás.

Bela Vista de Goiás, 15 de Junho de 2018.


Nárcia Kelly Alves da Silva
Prefeita Municipal